

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1728/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1748/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 1728/2019, com fundamento no art. 24, I, da Lei 8.666/93, para a execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação de 301,53 m² com piso intertravado no passeio público da Rua Emilio Villani, trecho ente a Avenida Antônio Alves Ramos e a Rua Padre José, pela empresa VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 17.856.392/0001-98, no valor de R\$ 28.331,04 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 31 de maio de 2019.

DUARTO BUZZATT

Prefeito Municipal

